Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.258, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Altera Decreto n.º 5.213/2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Erechim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 6.783, de 11 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso V do artigo 1.º do Decreto n.º 5.213, de 28 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º..... .....

(...)

V – 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal de Erechim:

a) Titular: Fábio Vendruscolo – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE;

b) Suplente: Antônio Carlos Carbonari Junior – Representante da Associação Brasileira de Indústrias e Fornecedores – Unindústria;

c) Titular: Mário Cavaletti – Representante do Conselho de Desenvolvimento de Erechim – CODER;

d) Suplente: Cesar Augusto Carlotto - Representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim;

e) Titular: Rosângela Spiazzi Truylia – Representante da Câmara de Dirigentes de Erechim – CDL Erechim;

f) Suplente: Gelson Miola – Sindicato do Comércio Varejista do Alto Uruguai Gaúcho – SINDILOJAS." (NR)

Art. 2.º Fica incluído o parágrafo único no artigo 2.º do Decreto n.º 5.213, de 28 de abril de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2.º ....

Parágrafo Único. Nas reuniões do Conselho que versarem assuntos específicos de mérito e/ou voto, deverão comparecer, indispensavelmente, os Conselheiros membros titulares." (NR)

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 14 de junho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração